

PORTARIA Nº 034/2023/GAB/SETASC/MT

Institui a Comissão de Recebimento de MATERIAIS DE CONSUMO da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso e,

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº. 03/2015/SEGES, que normatiza a gestão dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania - SETASC,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Recebimento de Materiais de Consumo, para atuar no recebimento de materiais de consumo da Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania, nos termos da IN 03/2015/SEGES.

Art. 2º Designar os seguintes servidores para compor a Comissão:

PRESIDENTE: Thiago Axel de Aquino - Matrícula 293692

MEMBROS: Altino Pinto dos Santos - Matrícula 79562

Pascoal Barros da Silva - Matrícula 73712

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art.4º Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá, 06 de março de 2023.

(original assinada)

GRASIELLE PAES DA SILVA BUGALHO

Secretária Interina de Estado de Assistência Social e Cidadania